## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0000637-19.2009.8.26.0233** 

Classe - Assunto Crime Contra A Administração Em Geral(arts.312 A337,cp) -

Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral

Autor: Justiça Pública

Indiciado: Antonio Mauro Maquedano e outro

## **CONCLUSÃO**

Em 30/07/2014, faço estes autos conclusos ao *Dr. Rafael Pinheiro Guarisco*, MM. Juiz de Direito do Foro Distrital de Ibaté, Comarca de São Carlos/SP. Eu, *Paulo César Cicarello*, *Escrevente Técnico Judiciário, matrícula nº 356881-0*, subscrevi.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Pinheiro Guarisco

Vistos.

Tendo em vista o cumprimento do sursis aplicado (fl. 145/145-verso), *Declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE* de *ANTÔNIO MAURO MAQUEDANO e SANDRA MARIA CAMARGO*, com fundamento no *art.* 84, § único, da Lei nº 9099/95, com os alertas do *art.* 76, §§ 4º e 6º, do mesmo Estatuto.

Às comunicações de praxe, após arquivem-se os autos.

Intimem-se.

Ibaté, 30 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

	<u>DATA</u>	
Em /	/ 2014, recebi estes autos em Cartório. Eu,	, Escrevente, subscrevo